

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1162 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº425987, datado de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

- **Art.1º-**Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **ELENILDA MARIA ROSA**, matrícula nº068744, no cargo de Pedagogo Supervisor, nível MaP_V, localizada na EMEF "Dr. Renato Araújo Maia", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.
- **Art.2º** A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 05 de maio de 2014.
- **Art.3º-** Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.
- A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.
 - Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752--9001 Home-page:http\\www.novavenecia.es.gov.br – e-mail:gabinetenv@gmail.com